

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

LEI N° 1947 DE 17 DE março DE 1.997.
Projeto de Lei de autoria do verador Lázaro Sipriano de Carvalho.

"Autoriza o Prefeito Municipal a doar área de terras à entidade que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar à ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA AGOSTINI, uma área de terras localizada no lote nº 17, da quadra P-09, com área de 385,00 M2, no loteamento Vila Maria, nesta cidade.


Art. 2º - A doação mencionada no artigo anterior, destina-se exclusivamente à ampliação das atividades assistenciais mantidas pela Associação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 17 de março de 1.997.


Dr. Wanderlei Farias Santos
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, esta lei foi ve-
stificada no livro próprio
de nº 047 e 048 e publicada
no Livro de C. Municipal
17/03/1997